



Diário Oficial Eletrônico  
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 10 de janeiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2145 – Decreto nº 009 de 09/10/2018

---

## DECRETO Nº 009/2018

*“Altera o Decreto Executivo nº 784, de 07/02/2011, e dá  
outras providências”.*

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 44, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de aumentar o prazo de validade dos exames médicos apresentados pelos candidatos à designação ao exercício de função pública nas instituições de ensino da rede municipal de Caratinga, nos termos do Decreto nº 784/2011, que atualmente é de 30 dias, porquanto, será dilatado para 90 dias;

Expede o presente Decreto, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterado o prazo de validade dos exames médicos apresentados pelos candidatos à designação ao exercício de função pública nas instituições de ensino da rede municipal de Caratinga, passando o parágrafo 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 784/2011, ter a seguinte redação:

*“Art. 1º caput omissis*

*(...)*

*§ 1º. Os exames descritos nos incisos deste artigo somente serão aceitos se realizados nos 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação da perícia no Município.*

*(...)”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 09 de janeiro de 2018.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito Municipal